



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE FINANÇAS, IP
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES
ANÚNCIO COLECTIVO DE LANÇAMENTO DE CONCURSOS

1. O CEDSIF, IP convida aos interessados que estejam registados no Cadastro Único de Fornecedores e Prestadores de Serviços ao Estado e habilitadas a prestar os serviços descritos na tabela que segue, a apresentarem as suas propostas em envelope fechado:

Número de concurso	Modalidade	Objecto	Data e hora			Garantia Provisória
			Visita às instalações e/ou esclarecimentos	Entrega de Propostas	Abertura das propostas	
CR27A001141CL00042024	Concurso Limitado	Prestação de serviços de monitoria e gestão de frota automóvel via GPS, para as viaturas do CEDSIF, IP	Dia 23/04/2024 10:00h	Dia 30/04/2024 10:00h	Dia 30/04/2024 10:30h	N/A
CR27A001141CP00042024	Concurso Público	Contratação de uma empresa para fornecimento de refeições (catering) ao CEDSIF, IP	Dia 30/04/2024 10:00h	Dia 08/05/2024 10:00h	Dia 08/05/2024 10:30h	105.000,00MT

2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública <https://portaldecontratacaopublica.gov.mz/> e www.cedsif.gov.mz ou solicitando-os através do endereço electrónico ugea@cedsif.gov.mz.
3. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

Av. Guerra Popular nº 20, Prédio CEDSIF 1º andar – Maputo Tel.: 21-327363/6, Fax. 21-309784, 84 3982706/7 ou 823042172/3042169 E-mail: ugea@cedsif.gov.mz ou

MOD_P6_6_V00



4. As propostas deverão ser entregues no Prédio do CEDSIF, IP sito na Av. Guerra Popular nº 20, no 3º andar, sala 303 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço.
5. As propostas do Concurso Público deverão ser acompanhadas da respectiva garantia provisória, válidas por 150 dias a contar da data de abertura de propostas.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, 12 de Abril de 2024

A Autoridade Competente

(Ilegível)

